



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 004/2016

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Eliel da Silva, Evandro Alcantara, Honorina Lindner da Motta, Pedro Inácio Horn, Waltercir Ernzen e Adelaide Erhart Pereira da Costa, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Eliel da Silva, conforme a convocação feita e expediente do dia para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 002/2016, foi lido o Ofício nº 01/2016 DJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 002/2016, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar pagamento de abono aos Servidores Públicos, inclusive inativos, pensionistas e comissionados, que recebem menos que o salário mínimo nacional e dá outras providências, em virtude de ser de regime de urgência urgentíssima e caráter Extraordinário posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, em virtude do regime de urgência urgentíssima e em caráter Extraordinário o Presidente Eliel da Silva suspendeu a Sessão por (05) cinco minutos para as Comissões apresentarem os pareceres, após reaberta a Sessão o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Pedro Inácio Horn e a Presidente da Comissão de Justiça e Redação Adelaide Erhart Pereira da Costa leram os pareceres relativo ao Projeto de Lei nº 002/2016, onde deram os pareceres favoráveis, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o Projeto de Lei nº 002/2016, e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade, sendo



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

-

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

nada mais a tratar quando eram (18:05) dezoito horas cinco minutos o Presidente Eliel da Silva agradeceu a Presença dos Colegas e Presentes e convidou-os para a próxima Sessão Extraordinária no dia (27) vinte e sete de janeiro quarta-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.